



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 635/2021

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nº 2408, página(s) 417-418, em 10/12/2021.

RENATO AUGER

Servidor

SÚMULA: Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Previdência da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, para o quadriênio dezembro/2021 a dezembro/2025.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 28 da Lei Municipal n.º 264/2011:

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, para comporem o Conselho de Previdência da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, para o quadriênio dezembro/2021 a dezembro/2025, na forma a seguir:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Titular: Osvaldo Luis Alves Suplente: Cristiane Vitorino de Toledo Bocardi Titular: Indrigo dos Santos Aguilieri Suplente: Robson Ribeiro de Souza	Representantes do Poder Executivo
Titular: Dalvecir Aparecido Bonora Titular: Lucas Ataliba Rantim de Carvalho	Representantes do Poder Legislativo
Titular: Junior Cesar de Oliveira Suplente: Mirtes Dinorá dos Santos Pipino	Representantes do SISMUS – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi
Titulares:	Representantes dos Segurados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

1- Helia Aparecida de Lima Silva 2- Gilson Rufino de Souza 3- Lisvonei Vitor Lerin 4- Roberto Vagner Sant'Ana Júnior Suplentes: 1- Geraldo Martins 2- Leomar Cordeiro Celestino de Almeida	Ativos, Inativos e Pensionistas
---	---------------------------------

Art. 2º O Conselho ora nomeado deverá reger-se de conformidade com os dispositivos constantes na Lei Municipal nº 264/2011, que institui o Conselho de Previdência.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de dezembro de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal